

**PLANO DE TRABALHO****1 DADOS CADASTRAIS****1.1 Organização da Sociedade Civil**

|                                                                          |                 |                                 |                                      |                                      |  |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--|
| <b>Nome</b><br>ASSOCIAÇÃO DE GESTORES DO ESPORTE E ENTRETENIMENTO - AGEE |                 |                                 | <b>CNPJ</b><br>08.455.798/0001-78    |                                      |  |
| <b>Endereço</b><br>Rua Armando Peronti nº 54                             |                 |                                 | E-mail:<br>agesaocarlos@yahoo.com.br |                                      |  |
| <b>Cidade</b><br>São Carlos                                              | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b><br>13562.522         |                                      | <b>DDD/Telefone</b><br>16 99194-9671 |  |
| <b>Conta Corrente</b><br>78.026-X                                        |                 | <b>Banco</b><br>Banco do Brasil |                                      | <b>Agência</b><br>0295-X             |  |

**1.2 Representante Legal**

|                                                                |                 |                           |                                       |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Nome</b><br>ANTÔNIO ZACARIAS DA SILVA                       |                 |                           |                                       |
| <b>CPF</b><br>082.935.668-17                                   |                 | <b>RG</b><br>18.751.620-0 |                                       |
| <b>Endereço</b><br>Rua Leonardo Carlos de Arruda Botelho n 130 |                 |                           |                                       |
| <b>Cidade</b><br>São Carlos                                    | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b><br>13562.522   | <b>DDD/TELEFONE</b><br>16. 99194-9671 |
| <b>E-mail</b><br>tarobasc@yahoo.com.br                         |                 |                           |                                       |

**1.3 Responsável Técnico pelo projeto**

|                                                                                     |                 |                                            |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Nome</b><br>Antonio José dos Santos                                              |                 |                                            |                                      |
| <b>CPF</b><br>150.819.478-57                                                        |                 | <b>RG</b><br>18.918.396-2                  |                                      |
| <b>Endereço</b><br>Rua Armando Peronti, 54- Maria Stella Fagá                       |                 |                                            |                                      |
| <b>Cidade</b><br>São Carlos                                                         | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b><br>13568-320                    | <b>DDD/Telefone</b><br>16 99608-2804 |
| <b>E-mail</b><br><a href="mailto:dudovolei@yahoo.com.br">dudovolei@yahoo.com.br</a> |                 |                                            |                                      |
| <b>Formação profissional</b><br>Professor Educação Física                           |                 | <b>Função na OSC</b><br>Conselheiro Fiscal |                                      |

## 2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Gestores do Esporte e Entretenimento foi fundada em 20 de setembro de 2006. Nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 firmou parcerias com a Prefeitura Municipal de São Carlos nas modalidades Voleibol Masculino e Feminino, Capoeira e Basquetebol.

O foco de atuação da Associação são atividades ligadas ao Esporte e trabalho social. Em São Carlos, a ASSOCIAÇÃO DE GESTORES DO ESPORTE E ENTRETENIMENTO-AGEE, depois da Fundação da AGEE no ano de 2006, em parceria com a Secretaria municipal de esportes e cultura, tem proporcionado oportunidade para a participação de crianças, jovens e adultos, tanto em processos de aprendizagem da modalidade, como no seu aperfeiçoamento (equipes de rendimento).

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| <b>Título do Projeto</b>                                                                                                                                            | <b>Período de Execução</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>São Carlos Voleibol Masculino- Da iniciação a Equipe de Competição</b>                                                                                           | <b>8 meses</b>             |
| <b>Identificação do Objeto</b>                                                                                                                                      |                            |
| Formação e fomento de equipes de competição de Voleibol MASCULINO e Iniciação Esportiva, representativas de São Carlos em competições de nível regional e Estadual. |                            |

| <b>Público Alvo / Faixa Etária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Iniciação Esportiva para crianças e adolescentes entre 11 e 17 anos e Equipes Masculina acima de 18 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                  |
| <b>Número de atendidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Capacidade de atendimento</b> |
| Até 50 alunos Iniciação Esportiva e até 30 Atletas Equipe de Competição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Até 100 alunos e Atletas.        |
| <b>Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |
| É sabido que o esporte colabora para a boa formação dos indivíduos, e por isso, influenciará o rumo da sociedade no futuro. Pensando nisso parece importante que o poder público ofereça projetos sociais esportivos para a população. E com o intuito ampliar as oportunidades esportivas, a ASSOCIAÇÃO DE GESTORES DO ESPORTE E ENTRETENIMENTO-AGEE, por meio das atividades na iniciação esportiva, oferece condições para adultos e adolescentes melhorarem suas condições físicas e conhecimentos específicos da modalidade, atendendo a população e dando oportunidades para demonstrar suas potencialidades. |                                  |

## 4 OBJETIVOS

### 4.1 Objetivo geral

Fomentar a modalidade de Voleibol com Iniciação para crianças e adolescentes entre 11 e 17 anos, com aproximadamente 40 participantes e Equipe de competição com 1 Equipe Adulta, 1 Equipe Sub 19, 1 Equipe Sub 18 com aproximadamente 30 atletas para disputa de competições Regionais, Estaduais e Nacionais

Promover a Modalidade Voleibol em todas as categorias para e melhora do desempenho físico e técnico dos participantes do Projeto.

#### 4.2 Objetivos Específicos

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS                    | RESULTADO ESPERADO                                                                                                          | METAS                                                                                       | INDICADORES                                                                                              | MEIOS DE VERIFICAÇÃO                                          |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>INICIAÇÃO ESPORTIVA 11 A 17 ANOS</b>  | Atendimento de cerca de 40 alunos(as) em iniciação esportiva                                                                | Promover os treinamentos regulares durante as semanas, Participação em festivais            | <b>Participação de 85% dos alunos atletas nos treinamentos</b>                                           | lista de frequência por sessão de aulas, registro Fotográfico |
| <b>FORMAÇÃO DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO</b> | Atendimento de cerca de 30 Atletas em Alto rendimento esportiva para Equipes Sub 18, Sub 21 e Equipe Adulta, Vôlei de Praia | Participar de competições oficiais com 3 categorias e Festivais para Iniciação ao Esporte.. | Participação do Campeonato Estadual da APV, Superliga C, Campeonato Paulista e Festivais para Iniciação. | súmulas, registro fotográfico                                 |

#### 5 ATIVIDADES PROPOSTAS

| OBJEATIVO ESPECÍFICO | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS |
|----------------------|--------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                      |                          | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  |

|   |                                                   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |
|---|---------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|
| 1 | 1<br>TREINAMENTOS SEMANAIS EQUIPES DE COMPETIÇÃO  | X | X | X | X | X | X | X | X |  |  |  |  |
|   | 2<br>AULAS SEMANAIS INICIAÇÃO VOLEIBOL            | X | X | X | X | X | X | X | X |  |  |  |  |
| 2 | 1<br>PARTICIPAR COMPETIÇÕES OFICIAIS 3 CATEGORIAS |   |   | X | X | X | X | X | X |  |  |  |  |
|   | 2<br>FESTIVAIS INICIAÇÃO AO ESPORTE               |   | X |   | X |   | X |   | X |  |  |  |  |

## 6 METODOLOGIA

As atividades serão desenvolvidas em 4 turmas de 11 A 17 ANOS em 16 horas de aula semanal e 3 turmas de 30 atletas de Voleibol de Quadra e de Praia em treinamentos semanais durante 20 horas de Segunda a Sexta e 4 horas aos Sábados no Santa Felícia e Praça da Cica. As atividades ocorrerão separadamente em sessões de treinos físicos e técnicos. Serão utilizadas estratégias dinâmicas e inovadoras, sendo priorizadas particularidades de cada grupo. Paralelamente, ocorrerão jogos nas competições.

## 7 PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

| Item         | Descrição do Item                                          | Quant | Valor Unitário | nº parcelas | Valor Total      |
|--------------|------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|------------------|
| 1            | Taxas (Inscrições, Anuidade, Transferências, Mensalidades) | 1     | 39.000,00      | 1           | 39.000,00        |
| 2            | Arbitragens                                                | 1     | 5.000,00       | 6           | 30.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                            |       |                |             | <b>69.000,00</b> |

**Serviço de Terceiro – Pessoa Física**

| Item         | Descrição do Item                                                | Quant | Valor Unitário | nº parcelas | Valor Total       |
|--------------|------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|-------------------|
| 3            | Monitor de Voleibol 42h/ semanais                                | 2     | 3.000,00       | 8           | 48.000,00         |
| 4            | Coordenador de Voleibol de Competição e Escolinhas 40h/ semanais | 1     | 4.000,00       | 8           | 32.000,00         |
| 5            | Auxílio Atleta                                                   | 6     | 1.750,00       | 8           | 84.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |                                                                  |       |                |             | <b>164.000,00</b> |

**Material de consumo**

| Item         | Descrição do Item           | Quant | Valor Unitário | nº parcelas | Valor Total      |
|--------------|-----------------------------|-------|----------------|-------------|------------------|
| 6            | Material Esportivo diversos | 1     | 52.000,00      | 1           | 52.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                             |       |                |             | <b>52.000,00</b> |

**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Item  | Parc 1     | Parc 2    | Parc 3    | Parc 4    | Parc 5    | Parc 6    | Parc 7    | Parc 8    | Total      |
|-------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 1     | 39.000,00  |           |           |           |           |           |           |           | 39.000,00  |
| 2     | 5.000,00   | 5.000,00  | 5.000,00  | 5.000,00  | 5.000,00  | 5.000,00  |           |           | 30.000,00  |
| 3     | 6.000,00   | 6.000,00  | 6.000,00  | 6.000,00  | 6.000,00  | 6.000,00  | 6.000,00  | 6.000,00  | 48.000,00  |
| 4     | 4.000,00   | 4.000,00  | 4.000,00  | 4.000,00  | 4.000,00  | 4.000,00  | 4.000,00  | 4.000,00  | 32.000,00  |
| 5     | 10.500,00  | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 84.000,00  |
| 6     | 52.000,00  |           |           |           |           |           |           |           | 52.000,00  |
| Total | 116.500,00 | 25.500,00 | 25.500,00 | 25.500,00 | 25.500,00 | 25.500,00 | 20.500,00 | 20.500,00 | 285.000,00 |

**TOTAL GERAL:**
**(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA)**
**R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)**
**Sendo:**
**R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) – Recurso do Município**

**9 INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)**

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>9.1 – Recursos Humanos</b><br>2 Monitores de Treinos<br>1 Coordenador de Modalidade                                      |
| <b>9.2 – Instalações Físicas</b><br>Ginásio de Esportes “José Eduardo Gregoracci”, Cento Esportivo “Dario Placeres Cardoso” |
| <b>9.3 – Equipamentos</b><br>60 bolas de Vôlei, 3 Rede de Vôlei, 3 Carrinho de bolas, Uniformes Esportivos                  |
| <b>9.4 – Mobiliários</b><br>02 mesas<br>04 cadeiras<br>01 placar eletrônico                                                 |

**10 DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos 05 de Maio de 2025  
Local e Data



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ZACARIAS DA SILVA

Data: 15/05/2025 14:50:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Proponente  
(Representante legal da OSC Proponente)

**11 APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL**

Aprovado



Documento assinado digitalmente

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO

Data: 20/05/2025 15:06:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data

Secretário ou responsável